



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 113/2014

Alterações curriculares para o Curso
de Engenharia Mecânica.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.019554/2014-56 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 17 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o pré-requisito de disciplinas do Curso de Engenharia Mecânica, que passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Vibrações Mecânicas	Produção e Mecânica	60h	Equações Diferenciais II Dinâmica de Máquinas Resistência dos Materiais I	Obrigatório
Automação	Produção e Mecânica	45h	Engenharia e Eletricidade Tecnologia da Informação I	Obrigatório
Laboratório de Automação	Produção e Mecânica	15h	Engenharia e Eletricidade Tecnologia da Informação I	Obrigatório

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 17 de dezembro de 2014.

Prof. Marcus Gomes Bastos
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação